

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 075/2021

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa ENCOM EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – ENCOM EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Zeferino Correia, n.º 77, Sala 305, Bairro Centro na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-520, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 07.749.866/0001-49, como **CONTRATADA**, representado pelo Senhor **Evanildo Gonçalves Bomfim**, Brasileira, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 06.377.061-02 SSP/BA e do CPF n.º 660.227.625-53, domiciliado na cidade de Poções, neste Estado do Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 041/2020 firmado em 17 de janeiro de 2020, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 007/2019, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do Contrato nº 041/2020 de infraestrutura para pavimentação em paralelepípedo de ruas no Município de Cordeiros conforme Termo de Compromisso nº 0704/2017 com o Ministério da Integração Nacional, pelo período de 06 (seis) meses, tendo início em 03/08/2021 e término em 03/02/2022.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

ENCOM EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 07.749.866/0001-49
Evanildo Gonçalves Bomfim
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____